



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S.
SILVA 2
1784056
000154

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO FINANCEIRO Nº 20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive os Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e a destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evandro da Costa, nº 177 - CEP: 48.750-000 - Centro - Retirolândia-BA - Tele-Fax: 75-3202-1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS Nº 2040/2023.11.5217-
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 63354b5c-2f75-4010-b4c0-d54049e0fd74

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: RETIROLÂNDIA

Página: 1/ 2

DECRETO FINANCEIRO Nº 20, de 21 de Setembro de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RETIROLÂNDIA e autorização contida na Lei Municipal nº 602/2022, de 9 de Junho de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)		
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.004.10.122.4.2301 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde					
		3.1.90 - 04 / 1.500		0,00	100,00
		3.1.90 - 04 / 1.605		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
04.012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.012.10.301.4.2302 - Gestão das Ações e Atividades em Atenção Primária					
		3.1.90 - 11 / 1.600		0,00	100,00
		3.1.90 - 11 / 1.605		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
04.012.10.302.4.2307 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares					
		3.1.90 - 04 / 1.600		0,00	100,00
		3.1.90 - 04 / 1.605		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		300,00	300,00
		Total do Geral		300,00	300,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2023.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
687.260.235-04

HIURE HEBER DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
023.651.425-32



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Nome do Programa: Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO LOPES DE SOUZA
Acesse em: <http://item.ba.gov.br/eppvalidaDoc.seam> Código do documento: 63354b5c-2f75-4010-b4c0-d54049e01d7z



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: RETIROLÂNDIA

Página: 2/ 2

Resumo por Fonte

	Credito	Reducao
1.500	0,00	100,00
1.600	0,00	200,00
1.605	300,00	0,00
Total recurso	300,00	300,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO MARINHO DOS SANTOS, 2010.2093.1152.12
Acesse em: <http://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 63354b5c-2f75-4010-b4c0-d54049e0fd74

